

## PROCESSO SELETIVO 594/25 CATEGORIA PROFISSIONAL: GERENTE DE UNIDADE II REGIÃO SUL

## Resultado Final

Os candidatos abaixo estão aprovados neste processo seletivo e permanecem na Lista de Remanescente, aguardando o contato da Supervisão de Recrutamento e Seleção conforme o surgimento de vagas. O processo seletivo tem validade de 1 ano a partir da data de divulgação, podendo ser renovado por igual período.

CANDIDATOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PROGRAMA
DANIELLE MONTEIRO VARANDA	UBS
KARINE CANARIO BRANDAO	UBS
VINICIUS SOUZA COUTO	UBS
CIBELE SALES DE ALBUQUERQUE	UBS
JOSE JUNIOR SOUSA GOMES	UBS



TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO PRECISAM SER ENCAMINHADOS E ESTAREM COM O MESMO NOME E SOBRENOME, CASO CONTRÁRIO, A ADMISSÃO NÃO SERÁ CONCLUÍDA.

A lista com os documentos necessários para a admissão está disponível no site da ASF (<a href="www.saudedafamilia.org">www.saudedafamilia.org</a>) no link Trabalhe Conosco > Documentos para Contratação.

## Observações:

- Na hipótese de eventual admissão de ex-funcionário, será avaliado o histórico funcional:
- O candidato classificado para mais de uma vaga, quando der aceite de alguma posição e houver efetiva contratação, automaticamente abdica das demais vagas em que concorre. A exceção se aplica quando houver aprovação em processos seletivos distintos para cargos distintos;

- Caso o candidato seja convocado para assumir uma vaga, seja ela efetiva ou por prazo determinado, a oferta poderá ocorrer em até duas ocasiões. Havendo recusa em ambas as convocações, este será desclassificado(a) do processo seletivo;
- Quando se tratar de processo seletivo misto, poderá participar o funcionário que trabalha na ASF há, no mínimo, 1 ano.

São Paulo, 05 de Novembro de 2025.